



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 521/2024 - Nº 1

Razão Social: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Nome Fantasia: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

CNPJ:

Endereço: Rodovia BR-232, Km 130, s/n

Bairro: Indianópolis

Cidade: Caruaru - PE

CEP: 55002-970

Telefone(s): (81) 3719-9406

E-mail: adm.gab.ses@saude.pe.gov.br;dirmedica.hra@gmail.com

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). FRANK FERNANDES LIMA - CIRURGIA GERAL - CRM-PE 13142

Sede Administrativa: Não

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 19/11/2024 - 10:42 às 19/11/2024 - 13:34

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE 13881

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Ítala do Nascimento Gomes Silva, Frank
Fernandes Lima, Márcia Santiago Bezerra, Rita de Cássia Braga

Cargos: assessora da diretoria, diretor técnico, gerente de farmácia do hospital, superintendente
de suprimentos

Ano: 2024

Processo de Origem: 521/2024/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento fiscalizado.

Ao chegar ao estabelecimento, a médica fiscal, Polyanna Neves, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, solicitou contato com o médico responsável técnico.

O médico responsável técnico Dr. Frank Fernandes Lima recebeu a médica fiscal.

Realizada reunião preliminar, com exposição da motivação da vistoria, descrição objetiva da dinâmica do procedimento fiscalizatório e solicitação de informações complementares que, quando disponibilizadas, foram incorporadas ao presente relatório de vistoria.

Foram solicitadas informações sobre: registro da unidade no Cremepe, escala de plantão da emergência com nome e CRM de todos os médicos, número de atendimentos de urgência dos últimos seis meses (por especialidade), número de cirurgia de urgência dos últimos seis meses (por especialidade), lista de insumos e medicamentos em falta e em estoque crítico.

A vistoria contemplou apenas a emergência geral e a farmácia.

2. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE, OU EQUIVALENTE

2.1 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente: Sim

3. COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

3.1 Corpo Clínico com mais de trinta (30) Médicos: Não

4. COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO

4.1 Comissão de Revisão de Óbito: Não (Em processo de implantação.)

5. COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

5.1 Comissão de Revisão de Prontuários: Não (Em processo de implantação.)

6. DADOS CADASTRAIS

6.1 Inscrição CRM da jurisdição (Público): Não

6.2 Médico formalizado na função de responsável/diretor técnico: Sim

6.3 Há diretor técnico médico formalizado junto ao CRM da jurisdição: Não

6.4 Alvará bombeiros: Não

7. EXERCÍCIO LEGAL E ÉTICO DE MEDICINA

7.1 O médico exercendo a Medicina de forma habitual em mais de um estado da federação possui a respectiva inscrição secundária junto ao CRM da jurisdição: **Não** (O médico Persus Rodrigo Beuttenmuller de Araujo Manso (CRM-PE: 22.474) está transferido e com CRM ativo apenas no Piauí: 9630, consta na escala de novembro de 2024 como plantonista da sala vermelha aos sábados.)

8. NATUREZA DO SERVIÇO

8.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Sim (UFPE e UPE)

9. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

9.1 Núcleo de Segurança do Paciente (NSP): Sim

10. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA (GERAL)

10.1 Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim

10.2 Serviço de segurança: Sim

10.3 Serviço de segurança: Terceirizado

10.4 Há terceirização da prestação de serviços médicos: Sim (CoopAgreste e Davita (nefrologia).)

11. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO

11.1 Equipe profissional composta por médicos e outros profissionais qualificados, em número adequado à capacidade de vagas do estabelecimento: **Não** (Déficits nas escalas de cirurgia geral, neurocirurgia, cirurgia vascular)

11.2 Há médico plantonista exclusivo para atendimento das intercorrências de pacientes internados : **Não** (Intercorrências são realizadas pelo médico plantonista.)

11.3 Em todos os ambientes médicos onde se realizem turnos de plantão há área de repouso médico: Sim

11.4 Farmácia/dispensário de medicamentos : Sim

11.5 Unidade de nutrição e dietética (próprio ou terceirizado): Sim (Há um departamento de nutrição próprio, no entanto as refeições são terceirizadas.)

11.6 Central ou fonte de gases medicinais em todos os setores onde há tal necessidade: Sim

11.7 Gerador de energia naqueles serviços onde a interrupção do fornecimento energético comprometa a segurança da assistência: Sim (Atende todo o hospital)

12. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

12.1 Atendimento em especialidades: Sim

12.2 Pediatria: Não

12.3 Cirurgia Geral: Sim

12.4 Traumatologia e Ortopedia: Sim

12.5 Ginecologia e Obstetrícia: Não

- 12.6 Psiquiatria: Não (Contudo há um profissional para parecer dos pacientes internados)
- 12.7 Cardiologia: Não (Contudo há um profissional para parecer dos pacientes internados)
- 12.8 Outros: Sim (neurocirurgia e cirurgia vascular.)

13. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- 13.1 Há Acolhimento com Classificação de Risco: Sim
- 13.2 Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência: Sim
- 13.3 Pressão arterial: Sim
- 13.4 Pulso / frequência cardíaca: Sim
- 13.5 Temperatura: Sim
- 13.6 Glicemia capilar: Sim
- 13.7 O acesso do paciente à Classificação de Risco é imediato: Sim
- 13.8 A Classificação de Risco é realizada exclusivamente por profissional de saúde graduado em Enfermagem ou Medicina: Sim
- 13.9 Realizada por Enfermeiro: Sim
- 13.10 O protocolo adotado é baseado em sintomas: Sim
- 13.11 O protocolo adotado respeita a vedação à definição de diagnóstico médico por não médico: Sim
- 13.12 Uma vez classificado o risco por enfermeiro, o paciente é SEMPRE encaminhado para o atendimento médico: Sim
- 13.13 Há Protocolo de Classificação de Risco: Sim
- 13.14 Manchester: Sim

14. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CORPO MÉDICO

- 14.1 Há previsão de médicos plantonistas presenciais (escala) para o Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência: Sim
- 14.2 Há previsão formal de disponibilidade de um médico exclusivo para cada dois leitos, ou fração, na Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves: **Não** (Oficialmente são 05 médicos na sala vermelha que conta com 13 leitos, alguns dias com 6 e outros com 7 plantonistas.)
- 14.3 Há previsão formal de disponibilidade de um médico para cada oito pacientes (ou fração) em observação: **Não** (Oficialmente é um médico na sala amarela para os 16 leitos, apenas nas quintas e sextas há dois profissionais, um deles está quase se aposentando.)

15. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS

- 15.1 Ácido acetilsalicílico 100: **Não**
- 15.2 Adrenalina: Sim
- 15.3 Água destilada: Sim
- 15.4 Álcool 70%: **Não**
- 15.5 Amiodarona: Sim
- 15.6 Ampicilina: Sim
- 15.7 Anlodipino: Sim
- 15.8 Atenolol: Sim
- 15.9 Atropina: Sim
- 15.10 Bicarbonato de sódio: Sim
- 15.11 Bromoprida: Sim
- 15.12 Captopril: Sim
- 15.13 Carbamazepina: Sim
- 15.14 Carvão ativado: Sim
- 15.15 Cefalotina: Sim

15.16 Ceftriaxona: Sim
15.17 Cetoprofeno: Sim
15.18 Ciprofloxacino: Sim
15.19 Clindamicina: Sim
15.20 Cloreto de potássio (ampolas): Sim
15.21 Cloreto de sódio (ampolas): Sim
15.22 Clorexidina: Sim
15.23 Cloridrato de naloxona: Sim
15.24 Deslanosídeo: Sim
15.25 Dexametasona: Sim
15.26 Diazepan: Sim
15.27 Digoxina: **Não**
15.28 Dipirona: Sim
15.29 Dopamina: Sim
15.30 Enalapril: Sim
15.31 Enema/Clister glicerinado: Sim
15.32 Enoxaparina: Sim
15.33 Fenitoína: Sim
15.34 Fenobarbital: Sim
15.35 Flumazenil: Sim
15.36 Furosemida: Sim
15.37 Glicose hipertônica: Sim
15.38 Glicose isotônica: Sim
15.39 Gluconato de cálcio: Sim
15.40 Heparina: Sim
15.41 Hidralazina: Sim
15.42 Hidrocortisona: Sim
15.43 Hioscina: Sim
15.44 Insulina NPH: **Não**
15.45 Insulina regular: **Não**
15.46 Isossorbida: Sim
15.47 Lidocaína: Sim
15.48 Metoclopramida: Sim
15.49 Metoprolol: Sim
15.50 Metronidazol: Sim
15.51 Midazolan: Sim
15.52 Morfina: Sim
15.53 Nitroprussiato de sódio: Sim
15.54 Noradrenalina: Sim
15.55 Omeprazol: Sim
15.56 Ondansetrone: Sim
15.57 Paracetamol: Sim
15.58 Prometazina: Sim
15.59 Propranolol: Sim
15.60 Ringer lactato: Sim
15.61 Salbutamol: Sim
15.62 Solução fisiológica 0,9%: Sim
15.63 Solução glicosada 5%: Sim
15.64 Tenoxicam: Sim
15.65 Tramadol: Sim
15.66 Vitamina B1/Tiamina: **Não**
15.67 Vitamina K/Fitomenadiona: Sim
15.68 Dobutamina: Sim

16. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

- 16.1 Há mais de 50.000 atendimentos/ano no setor: Sim
- 16.2 Há médico coordenador de fluxo em atividade presencial no Serviço Hospital de Urgência e Emergência: Sim (Matheus Ribeiro (CRM: 29.107))
- 16.3 É respeitado o tempo máximo de espera por atendimento médico, na categoria de menor urgência, de até cento e vinte (120) minutos: Sim
- 16.4 É respeitado o tempo máximo de permanência de paciente da Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves de até quatro (04) horas: **Não**
- 16.5 É respeitado o tempo máximo de permanência de paciente no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência de até vinte e quatro (24) horas: **Não**
- 16.6 Especificar motivos: Falta de leitos no hospital, Falta de leitos na rede hospitalar (Central de Regulação de Leitos)
- 16.7 Há registro completo da assistência prestada ao paciente na ficha de atendimento de emergência/boletim de atendimento/prontuário médico: Sim
- 16.8 Há identificação de todos os médicos envolvidos no atendimento.: Sim (Prontuário híbrido, migrando para 100% eletrônico)
- 16.9 O médico plantonista do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência dialoga, pessoalmente ou por telefone, com o médico regulador ou de sobreaviso, sempre que solicitado ou que solicitar esses profissionais: Sim
- 16.10 Há plantão médico em regime de sobreaviso: Não
- 16.11 Estabelecida a necessidade de internação, o paciente passa a ser responsabilidade do médico de sobreaviso, ou do médico internista ou de qualquer outro médico responsável pela internação, até a alta pela sua especialidade ou a transferência do paciente para outro profissional: Sim

17. SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) – ADULTO

- 17.1 Conta com, no mínimo, duas macas/leitos: Sim
- 17.2 Pia com água corrente: Sim
- 17.3 Sabonete líquido: Sim
- 17.4 Toalhas de papel: Sim
- 17.5 Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
- 17.6 Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim
- 17.7 Máscara laríngea: Sim
- 17.8 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 17.9 Sondas para aspiração: Sim
- 17.10 Adrenalina/Epinefrina: Sim
- 17.11 Água destilada: Sim
- 17.12 Amiodarona: Sim
- 17.13 Atropina: Sim
- 17.14 Brometo de Ipratrópio: Sim
- 17.15 Cloreto de potássio: Sim
- 17.16 Cloreto de sódio: Sim
- 17.17 Deslanosídeo: Sim
- 17.18 Dexametasona: Sim
- 17.19 Diazepam: Sim
- 17.20 Diclofenaco de Sódio: Sim
- 17.21 Dipirona: Sim
- 17.22 Dopamina: Sim
- 17.23 Escopolamina/Hioscina: Sim
- 17.24 Fenitoína: Sim

- 17.25 Fenobarbital: Sim
- 17.26 Furosemida: Sim
- 17.27 Glicose: Sim
- 17.28 Haloperidol: Sim
- 17.29 Hidrocortisona: Sim
- 17.30 Isossorbida: Sim
- 17.31 Lidocaína: Sim
- 17.32 Midazolan: Sim
- 17.33 Ringer Lactato: Sim
- 17.34 Solução glicosada: Sim
- 17.35 Dobutamina: Sim
- 17.36 Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 17.37 Aspirador de secreções: Sim
- 17.38 Desfibrilador com monitor: Sim
- 17.39 EPI (equipamentos de proteção individual: luvas, máscaras e óculos): Sim
- 17.40 Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
- 17.41 Oxímetro de pulso: Sim
- 17.42 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim

18. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
13044-PE	LUCIENE MARIA FERRAZ (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 2727))	Regular	
29107-PE	MATHEUS RIBEIRO BARROS CORREIA (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 13490))	Regular	coordenador da emergência geral
13142-PE	FRANK FERNANDES LIMA (CIRURGIA GERAL (Registro: 3910))	Regular	diretor técnico
28378-PE	RODOLFO VINÍCIUS LEITE CELERINO	Regular	
19405-PE	VALDIR FURTADO QUENTAL JUNIOR (CIRURGIA GERAL (Registro: 2765))	Regular	
9559-PE	MARCOS ALEXANDRE JUSTINO DO NASCIMENTO	Regular	
8025-PE	AIRTON RIBEIRO DOS ANJOS FILHO	Regular	
25805-PE	JOSÉ WINALAN DE OLIVEIRA (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 13480), CARDIOLOGIA (Registro: 12418))	Regular	
28139-PE	VIOLETA CANEJO ROSSÉ	Regular	
21809-PE	MARIA MIRELLY COSTA (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 9239), ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (Registro: 11444))	Regular	
22590-PE	VICTOR REGIS CAROCA (ANESTESIOLOGIA (Registro: 12552))	Regular	
18718-PE	JEFFERSON TRIGUEIRO NETO (ANESTESIOLOGIA (Registro: 3822))	Regular	
12424-PE	FLÁVIA DE ARAÚJO TARTARI (ANESTESIOLOGIA (Registro: 11903))	Regular	
14701-PE	ESTANDISLAU LUIS COSTA BIONE FERRAZ (RADIOLOGIA E	Regular	

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 792))		
22481-PE	RAYANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA BARRETO (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 13222))	Regular	
19667-PE	GABRIEL REYNALDO RIBEIRO CARDOZO (CIRURGIA GERAL (Registro: 3182))	Regular	
20017-PE	ANDERSON DE FARIAS LIMA (ANESTESIOLOGIA (Registro: 8153))	Regular	
20649-PE	ANA MARIA PERPEDIGNA DE AZEVEDO SIQUEIRA FONTENELE (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 9787))	Regular	
31758-PE	WIRLEY MATIAS ALVES MARTINS DUARTE	Regular	
21233-PE	SIDNEY ROMULO DE ARAUJO OLIVEIRA	Regular	
13175-PE	JOSÉ GOMES VILAR	Regular	
12251-PE	JULIANA VALADARES DE SIQUEIRA	Regular	
22002-PE	NINA ROSA TENÓRIO LIRA VASCONCELOS (CIRURGIA VASCULAR (Registro: 8891), CIRURGIA GERAL (Registro: 8892))	Regular	
11490-PE	MARIA LESSIMAR DE LUCENA (ANESTESIOLOGIA (Registro: 1034))	Regular	
23668-PE	MÍRIAM GABRIELA FELICIANO DE ANDRADE (ANESTESIOLOGIA (Registro: 10082))	Regular	
30810-PE	GALBA RAFAEL SANTIAGO DO NASCIMENTO (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 12292))	Regular	
10130-PE	JOSENILDO CORREIA DE LIMA	Regular	
18212-PE	KARLENE DE AQUINO FORTALEZA (NEFROLOGIA (Registro: 3908))	Regular	
24865-PE	DELSON CULEMBE BAPTISTA ANDRE	Regular	
21371-PE	ALAN DEREK DUQUE (CIRURGIA GERAL (Registro: 14235))	Regular	
31713-PE	FRANCISCO ALLYSON LOPES XAVIER	Regular	
31712-PE	BRENDA LACERDA DA SILVA	Regular	
22709-PE	LIVIA VILELA DE CARVALHO (MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (Registro: 10689), CLÍNICA MÉDICA (Registro: 10690), ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (Registro: 12484))	Regular	
16816-PE	CÍNTIA KELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 11861), CARDIOLOGIA (Registro: 11862))	Regular	
24054-PE	DIEGO JONH BEZERRA DO NASCIMENTO (CIRURGIA VASCULAR (Registro: 10841), CIRURGIA GERAL (Registro: 8762))	Regular	
16641-PE	CAMILA ALCOFORADO DE ALMEIDA (CIRURGIA VASCULAR (Registro: 2271), CIRURGIA GERAL (Registro: 856))	Regular	

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
20635-PE	LUANA BORGES ARRAES (ANESTESIOLOGIA (Registro: 3976))	Regular	
19836-PE	BARBARA ALVES DE LUCENA MACIEL CHACON (ANESTESIOLOGIA (Registro: 3441))	Regular	
21885-PE	MONIQUE SIÉBRA DE BRITO FLORÊNCIO (ANESTESIOLOGIA (Registro: 8747))	Regular	
14699-PE	TALES AMORIM ARAUJO REIS (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 11490))	Regular	
25191-PE	MARIA ANÁIDE ZACCHÊ DE SÁ ABREU E LIMA (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 11396))	Regular	
29113-PE	HEULLYS FERNANDO DA SILVA (ENDOSCOPIA (Registro: 15511), CLÍNICA MÉDICA (Registro: 12761))	Regular	
15018-PE	GUILHERME MARTINS DELDUQUE DE MACEDO (CIRURGIA GERAL - Cirurgia Videolaparoscópica (Registro: 5544), ENDOSCOPIA (Registro: 10081), CIRURGIA GERAL (Registro: 5478))	Regular	
16585-PE	PETERSON CAVALCANTI HOLANDA (CIRURGIA VASCULAR (Registro: 1539), CIRURGIA GERAL (Registro: 1605))	Regular	
13760-PE	EURICO CANTALICE CAVALCANTI DE MELO (CIRURGIA GERAL - Cirurgia Videolaparoscópica (Registro: 9645), CIRURGIA GERAL (Registro: 9644), ENDOSCOPIA (Registro: 11628))	Regular	
14064-PE	GUILHERME AUGUSTO GONDIM DE ALMEIDA	Regular	
21733-PE	KELSON FRANCISCO MALHEIROS (ANESTESIOLOGIA (Registro: 4595))	Regular	
28285-PE	JAYSSA CARVALHO DE SÁ OLIVEIRA (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 14495))	Regular	
29554-PE	WYLLAMYS SIQUEIRA LIMA ANDRADE	Regular	
9000-PE	SANDRA MIRIAN GUERRA DE ANDRADE LIMA	Regular	
12572-PE	VERUSKA DA SILVEIRA SARMENTO	Regular	
11017-PE	ALBIEGIO CARLOS TAVARES (MEDICINA INTENSIVA (Registro: 3126))	Regular	
35278-PE	TÚLIO HENRIQUE MACHADO SANTOS	Regular	
22496-PE	STÊNIO EDSON JOTA FERRAZ (ANESTESIOLOGIA (Registro: 4868))	Regular	
26658-PE	ATHENA TAMIRIS DANTAS DE ALENCAR MARTINS QUEIROZ (ANESTESIOLOGIA (Registro: 11770))	Regular	
14720-PE	RODRIGO PACHECO DE MORAES (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 5289))	Regular	
20101-PE	KARLLOS DIEGO RIBEIRO SANTOS (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 8431))	Regular	
24459-PE	TIAGO VIEIRA SEPPE DE CALAIS	Regular	

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
22231-PE	IVANCLÉCIO DE SOUZA RODRIGUES (CIRURGIA GERAL (Registro: 2584))	Regular	
17545-PE	INES DE OLIVEIRA AFONSO MAIA (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 1465), ONCOLOGIA CLÍNICA (Registro: 2421))	Regular	
18481-PE	CRYSTIANO LEITE RIBEIRO DIAS (MEDICINA INTENSIVA (Registro: 15390))	Regular	
31937-PE	JONATHAN DANILO SANTOS SILVA	Regular	
21946-PE	ICARO MATHEUS FELIX SANTOS (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 10539), HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (Registro: 10540))	Regular	
9327-PE	MARIA CARMEM LIMA VALADARES (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 303))	Regular	
22565-PE	LAISE LEILANE DIAS MONTEIRO (NEUROCIRURGIA (Registro: 12354))	Regular	
23703-PE	RAISSA DE ALMEIDA MARTINS (CIRURGIA VASCULAR (Registro: 10899), CIRURGIA GERAL (Registro: 10604))	Regular	
23314-PE	DIEGO TAVARES RUFINO ALVES (CIRURGIA GERAL (Registro: 8493), CIRURGIA VASCULAR (Registro: 8494))	Regular	
21199-PE	WENDSTEYNE BARROS DE LIMA	Regular	
22474-PE	PERSUS RODRIGO BEUTTENMULLER DE ARAUJO MANSO (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 11548))	Transferido	
15661-PE	DANIELA FRANÇA RAPOSO	Regular	
25650-PE	DAYSE DE VASCONCELOS ALVES PEREIRA	Regular	
31627-PE	ARIOSTO AFONSO DE MORAIS (MEDICINA DO TRÁFEGO (Registro: 14807))	Regular	
35276-PE	LARISSA GABRIELLA BERNARDO DE LIMA	Regular	
33527-PE	LUÍZA LÍVIA CAVALCANTI MOROTÓ	Regular	
12804-PE	ROSEANE MARQUES CORREIA	Regular	
19431-PE	HELBERT PEREIRA MATIAS (CIRURGIA GERAL (Registro: 9504))	Regular	
10361-PE	JOSÉ ORLANDO SIMÕES DE MACÊDO	Regular	
26485-PE	EVELYN CAVALCANTI COUTINHO	Regular	
35215-PE	HÉRCULES MELO DIOGENES	Regular	
26045-PE	SARAH DE MEDEIROS SALES FRANÇA (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 11798))	Regular	
13388-PE	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 11850))	Regular	

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
25734-PE	CAIO VINÍCIUS DINO TAVARES (ENDOSCOPIA (Registro: 15974), CIRURGIA GERAL (Registro: 12763))	Regular	
28460-PE	MAÉLY PRISCILA DE OLIVEIRA MENEZES	Regular	
26985-PE	DANIEL VICENTE DE SIQUEIRA LIMA JÚNIOR (NEUROLOGIA (Registro: 13921))	Regular	
11721-PE	EDMILSON HENAUTH	Regular	
25783-PE	ARLLEY ARAUJO DEDIÊR BARBOSA (ANESTESIOLOGIA (Registro: 14334))	Regular	
25919-PE	WANESSA EMANUELLY BEZERRA DA ROCHA	Regular	
12589-PE	ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 713))	Regular	
28034-PE	ALYSSON GUIMARÃES PASCOAL	Regular	
16693-PE	MAURÍCIO ALVES PAES (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 8852))	Regular	
18290-PE	WALDENIR FERREIRA DE SOUZA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 4069))	Regular	
20381-PE	CLEITON DOS ANJOS OLIVEIRA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 10411))	Regular	
19388-PE	PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 4021))	Regular	
20817-PE	ALEXANDRE AZEVÊDO DO RÊGO COSTA FILHO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 8761))	Regular	
31503-PE	JOAO THIAGO DO AMARAL NUNES	Regular	
19662-PE	TASSIO HOLANDA TABOSA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 9111))	Regular	
13199-PE	RAILTON MARINHO DA COSTA	Regular	
20250-PE	ANTONIO AUGUSTO BORBA DE VASCONCELOS (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 12726))	Regular	
2913-PE	CLAUDIO JOSE GOMES PIRES RAPOSO	Regular	
24234-PE	HUGO ATILA ALVES DA COSTA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 10458))	Regular	
19148-PE	MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 3584))	Regular	
21731-PE	ANDERSON ARY DIAS DE OLIVEIRA SILVA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 8207))	Regular	
10660-PE	NILTON PEREIRA DE BARROS	Regular	

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
23544-PE	RADNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURICIO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 11491))	Regular	
22350-PE	MARCOS FORTUNATO HERINGER ROSA (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 4512))	Regular	
18568-PE	THIAGO PEDRO DE ARAUJO ALVES (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 3999))	Regular	
16117-PE	VACELY WACEMBERG SANTOS DUARTE (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 10834))	Regular	

19. CONSTATAÇÕES

19.1

Serviço classificado como hospital geral.

19.2

Oferece urgência 24h nas seguintes especialidades: clínica médica, cirurgia geral, traumatologia, cirurgia vascular, neurocirurgia, endoscopia, buco.

19.3

Escala médica incompleta da cirurgia vascular, cirurgia geral e neurocirurgia.

19.4

Déficit de dois cirurgiões gerais nos sábados.

19.5

Não conta com nenhum neurocirurgião nas segundas, sábados e domingos. Nas terças e sextas com apenas um neurocirurgião. Apenas quartas e sextas a equipe está completa com dois neurocirurgiões.

19.6

Dias sem nenhum vascular: sextas, sábados, domingos e segundas, na quinta apenas um vascular. Terças e quartas com dois cirurgiões vasculares.

19.7

Escala médica da emergência: 05 clínicos na sala vermelha (13 leitos) e 01 na sala verde, 03 cirurgiões, 03 anestesiológicos para emergência e um para sala de recuperação pós-anestésica, 04 traumatologistas, 02 vasculares, 02 neurocirurgiões, 01 endoscopista, 01 radiologista (tomografia), 01 ultrassonografista.

19.8

Escalas de clínica médica e traumatologia estão completas.

19.9

Atualmente, a maioria dos plantonistas da emergência são concursados.

19.10

Hospital é regulado, porém com porta aberta para bombeiros e SAMU.

19.11

São classificados em média 60 pacientes por dia, sendo em sua grande maioria pacientes da traumatologia e clínica médica.

19.12

Não é referência em clínica médica tradicional, os pacientes triados são em virtude de urgência dialítica e hemorragia digestiva alta.

19.13

Em média são 12 procedimentos endoscópicos nas 24h.

19.14

Não atende crianças em nenhuma das especialidades.

19.15

São realizadas em torno de 400 cirurgias de urgência por mês.

19.16

Todas as cirurgias são realizadas com dois cirurgiões.

19.17

Transferência com necessidade de acompanhamento médico é de cerca de uma por dia, normalmente esta é realizada pela Safety Med através da central de regulação de leitos, quando não se pode esperar pela Safety, a transferência é realizada por um dos clínicos do plantão. Atentar para a Resolução CREMEPE 11/2014 - Art. 1º - Determinar que os plantonistas de urgência e emergência dos hospitais públicos e privados, não podem se ausentar dos plantões desfalcando-os para a realização de transporte de pacientes. Art. 2º - O transporte de pacientes deverá ser realizado por serviço de transporte público ou privado, USA- Unidade de Suporte Avançado/ UTI Móvel, e acompanhado por profissional que não esteja exercendo a função de plantonista na escala da unidade de saúde no momento do transporte.

19.18

Laboratório, RX e tomografia no próprio serviço, todos com funcionamento 24h. Possui um radiologista de plantão 24h, todos os dias da semana.

19.19

O laudo das tomografias de urgências sai em até duas horas.

19.20

Possui um médico diarista na sala amarela para a evolução dos pacientes que ficam internados, nas quintas e sextas são dois diaristas.

19.21

Conta com 03 plantonistas de nefrologia concursados, com um plantonistas na terça, outro na quinta e outro no domingo. Os demais dias são cobertos pelo contrato com a Davita.

19.22

Oficialmente a escala de traumatologia é composta por 4 profissionais, no entanto, quase todos os dias tem reforço de um ou dois profissionais por conta da demanda.

19.23

Em 18.11.2024 foram classificados 21 da traumatologia e 14 da clínica médica (endoscopia e urgência dialítica).

19.24

Em 17.11.2024 foram triados 32 pacientes da traumatologia e 14 da clínica médica.

19.25

Há faltas de insumos e medicamentos que são pontuais, mas ocorrem com frequência. Tenta-se resolver por empréstimo, adesão de ata.

19.26

Contrato recente de fornecimento de reagentes de laboratório, no momento sem faltas.

19.27

Demanda de traumatologia aumentou bastante e está em processo de compra de motores para ortopedia.

19.28

Nega insuficiência de instrumental cirúrgico, exceto os motores para ortopedia, que profissionais precisam de mais para a demanda.

19.29

A falta é uma constante, mas o mesmo produto não falta constantemente.

19.30

Todos os dias há uma reunião em cada setor que sinaliza o que está faltando ou algum problema.

19.31

No dia da vistoria estava em falta na CAF do hospital: fralda descartável, álcool 70%. Foi solicitado empréstimo a outro hospital público e já estava a caminho.

Medicamentos em falta: digoxina, clexane 80 mg (mas tem clexane 40 mg-fazendo 02 ampolas), ampicilina + sulbactam, atadura de crepe de 10 (mas tem 15 e 20), gessada de 20 (mas tem a de 10 e a de 15).

19.32

Sabonete líquido em quantidade controlada, já em processo de aquisição para que não venha a faltar.

19.33

Papel toalha e papel higiênico tem estoque para um ano.

19.34

Lençóis de cama são fornecidos e lavados através de contrato unificado e terceirizado com a empresa Lav Bras, então acontece de não ter em quantidade suficiente.

19.35

Atualmente estão com 11 dispensas de licitação por conta de itens que estão em estoques críticos e com a centralização dos processos na SAD não foram concluídos.

19.36

Os leitos da emergência são assim distribuídos:

- sala vermelha: 13 leitos (sendo 3 de estabilização)
- sala amarela: 16 leitos
- sala verde: 25 leitos

19.37

Atualmente a sala amarela possui 16 leitos reversíveis, processo no CNES tramitando para transformar estes leitos em enfermaria.

19.38

Os pacientes que vão para a sala amarela são os que têm alta da sala vermelha.

19.39

O médico Persus Rodrigo Beuttenmuller de Araujo Manso (CRM-PE: 22.474) está transferido e com CRM ativo apenas no Piauí: 9630, consta na escala de novembro de 2024 como plantonista da sala vermelha aos sábados.

19.40

Ao analisar a escala, constata-se que aos domingos não há médico da sala amarela, os pacientes são evoluídos pelos médicos da sala vermelha.

19.41

A sala verde que conta com 25 leitos, possui um médico para evolução dos pacientes que ficam internados neste setor. Importante salientar que nas quintas, sextas e domingos (vide escala médica) não há profissional exclusivo para este local. Neste dias os pacientes são evoluídos pelo

plantonista da vermelha.

20. IRREGULARIDADES

20.1 DADOS CADASTRAIS:

20.1.1. Estabelecimento inscrito junto ao CRM. Não. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 997/1980. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 2º.

20.1.2. Alvará bombeiros. Não. Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 64 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativa relacionada: Lei Nº 13.425, de 30 de março de 2017.

20.1.3. Há diretor técnico médico formalizado junto ao CRM da jurisdição. Não. Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. e Resolução CFM nº 1.980/2011 e Anexo. Normativa relacionada: Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932: Artigo 28 e Resolução CFM nº 2.147/2016 e Anexo

20.1.4. Inscrição CRM da jurisdição (Público). Não. Item não conforme Artigos 17, 19 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. CFM nº 997/1980. Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 2º

20.2 SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CORPO MÉDICO:

20.2.1. Há previsão formal de disponibilidade de um médico para cada oito pacientes (ou fração) em observação. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Incisos I e IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, II, V, VI e X. Item não conforme Artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

20.2.2. Há previsão formal de disponibilidade de um médico exclusivo para cada dois leitos, ou fração, na Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Incisos I e IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, II, V, VI e X. Item não conforme Artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

20.3 TRANSFERÊNCIAS:

20.3.1. Transferência de paciente grave realizada pelo plantonista, desfalcando o plantão (em alguns casos). Resolução CREMEPE 11/2014 - Art. 1º - Determinar que os plantonistas de urgência e emergência dos hospitais públicos e privados, não podem se ausentar dos plantões desfalcando-os para a realização de transporte de pacientes. Art. 2º - O transporte de pacientes deverá ser realizado por serviço de transporte público ou privado, USA- Unidade de Suporte Avançado/ UTI Móvel, e acompanhado por profissional que não esteja exercendo a função de plantonista na escala da unidade de saúde no momento do transporte.

20.4 EXERCÍCIO LEGAL E ÉTICO DE MEDICINA:

20.4.1. O médico exercendo a Medicina de forma habitual em mais de um estado da federação possui a respectiva inscrição secundária junto ao CRM da jurisdição. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.331/2023: Artigo 3º. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e IV. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovada pela

20.5 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA:

20.5.1. Estabelecimento inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina. Não. Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “e”

20.5.2. Escalas de médicos plantonistas estão completas, garantindo a continuidade da segurança assistencial. Não. Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “c”

20.6 CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO:

20.6.1. Há médico plantonista exclusivo para atendimento das intercorrências de pacientes internados. Não. Item não conforme .Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e .Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X e Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV

20.6.2. Equipe profissional composta por médicos e outros profissionais qualificados, em número adequado à capacidade de vagas do estabelecimento. Não. Item não conforme .Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e .Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X e Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso I

20.7 SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA:

20.7.1. É respeitado o tempo máximo de permanência de paciente no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência de até vinte e quatro (24) horas. Não. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e III Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia Sobre Teste Ergométrico (Arq. Bras. Cardiol 2010) e Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 14. e Resolução CFM nº 2021/13

20.7.2. É respeitado o tempo máximo de permanência de paciente da Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves de até quatro (04) horas. Não. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e III Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia Sobre Teste Ergométrico (Arq. Bras. Cardiol 2010) e Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo Item 3. e Resolução CFM nº 2021/13

20.8 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

20.8.1. O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM-UF. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2018 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

20.9 COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO:

20.9.1. Comissão de Revisão de Óbito. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.171/2017. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, X e XI. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

20.10 COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS:

20.10.1. Comissão de Revisão de Prontuários. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.638/2002. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, X e XI. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

20.11 SERVIÇO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS:

20.11.1. **Vitamina B1/Tiamina. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

20.11.2. **Insulina regular. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

20.11.3. **Insulina NPH. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

20.11.4. **Digoxina. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

20.11.5. **Álcool 70%. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

20.11.6. **Ácido acetilsalicílico 100. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalto a necessidade de regularização da unidade de saúde junto ao Cremepe, conforme preconizado pela legislação vigente.

Há faltas de insumos e medicamentos que são pontuais, informado que falta é constante, mas o mesmo produto não falta constantemente.

No dia da vistoria estava em falta na CAF do hospital: fralda descartável, álcool 70%. Foi solicitado empréstimo a outro hospital público e já estava a caminho. Medicamentos em falta: digoxina, clexane 80 mg (mas tem clexane 40 mg-fazendo 02 ampolas), ampicilina + sulbactam, atadura de crepe de 10 (mas tem 15 e 20), gessada de 20 (mas tem a de 10 e a de 15).

Roupas de cama são fornecidas por empresa terceirizada e estava em quantidade insuficiente.

Escalas médicas incompletas, principalmente na neurocirurgia e cirurgia vascular.

O médico Persus Rodrigo Beuttenmuller de Araujo Manso (CRM-PE: 22.474) está transferido e com CRM ativo apenas no Piauí: 9630.

Caruaru - PE, 19 de Novembro de 2024.

Polyanna Neves

Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva

CRM - PE - 13881

Médico(a) Fiscal

22. ANEXOS



CAF (foto 1)



CAF (foto 2)



CAF (foto 3)



CAF (foto 4)



CAF (foto 5)



Tomógrafo



Recepção e sala de espera



Sala vermelha (foto 1)



Sala vermelha (foto 2)



Sala vermelha (foto 3)



Corredor da emergência



Sala de imobilização



Sala verde



Posto de enfermagem



Sala amarela



Farmácia satélite da emergência



Sala de hemodiálise



Sala de endoscopia (foto 1)



Sala de endoscopia (foto 2)